



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2021, de 27 de dezembro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DO SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara
Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando Portaria de n.º 040/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias do servidor Robson Luiz
da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas
na data de 04/01/2022 a 08/01/2022.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em
período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 04/01/2022,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.